



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.682, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.083, de 05 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 3.244, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, nomeados através do Decreto nº 5.521, de 30 de agosto de 2018:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rafael Fernando de Araújo Freitas

Suplentes: José Luiz de Almeida
Douglas Prado
Ana Cláudia Maurino Fortunato
Deivide Turolla
Akyiki Ode Leite

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas os seguintes cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Cultura:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Lucila Della Valle Ruiz



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Suplentes: Jorge Fernando Ribeiro Montanari
Sonia Maria Pereira Xavier
Domingas Tereza Martins Perea
Maria Luiza Battaiola Costa
Aquino Batista da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de setembro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos